

EMENDA Nº 01 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

01-Da Proposição:

Apresenta-se a presente emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 4/2018, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 do município de Cláudio e dá outras providências, para modificar o *caput* do artigo 26 do citado projeto, com a redação a seguir:

02-Do Contexto:

“Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº.101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020.”

03-Da Justificativa:

Apresenta-se a presente emenda modificativa para corrigir o texto do projeto que previa a limitação à lei orçamentaria do ano de 2019, quando na verdade deve se ater à lei orçamentária de 2020, que é objeto deste estudo.

Neste sentido, conto com meus pares edis para aprovação da presente emenda modificativa que se faz necessária.

Cláudio(MG), 29 de abril de 2019.

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Vereador

MAURILO MARCELINO TOMAZ
Vereador

